EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo n° 0002944-40.2019.8.26.0347

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **IRMÃOS PANEGOSSI LTDA.**, **JABUTRACTOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**, **FUNDIÇÃO AP PANEGOCCI LTDA. EPP** e **JABUTRATOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** – denominado **GRUPO IRMÃOS PANEGOSSI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **janeiro a setembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 6
I.1. Informações Relevantes 6
I.2. Visão Geral 7
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 9
IRMÃOS PANEGOSSI LTDA 9
II.1 - Análise Vertical e Horizontal 9
II.1.1. Evolução do Ativo 10
II.1.2. Evolução do Endividamento 11
II.1.3. Patrimônio Líquido 11
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 11
II.1.5. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 12
JABUTRACTOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA 13
II.2. Análise Vertical e Horizontal 13
II.2.1. Evolução do Ativo 13
II.2.2. Evolução do Endividamento 14
II.2.3. Patrimônio Líquido 15
II.2.4. Evolução das Contas de Resultado 15
II.2.5. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 15
FUNDIÇÃO AP PANEGOCCI LTDA. EPP 15
II.3. Análise Vertical e Horizontal 15
JABUTRATOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI 16
II.4. Análise Vertical e Horizontal 16
II.4.1. Evolução do Ativo 16
II.4.2. Evolução do Endividamento 17
II.4.3. Patrimônio Líquido 18

II.4.4. Evolução das Contas de Resultado 18

II.4.5. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 18

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores 18

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 22

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 22

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 22

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 24

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 74

Anexo VI - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 75

SUMÁRIO EXECUTIVO

Com base na análise da documentação disponibilizada identifica-se que apenas a **IRMÃOS PANEGOSSI** obteve de forma acumulada margem positiva na ordem de R$ 1,9 milhões. No entanto, o lucro apurado de **janeiro a setembro de 2022**, não refletiu na manutenção das obrigações concursais.

Assim, visando o cumprimento de suas funções esculpidas na alínea "b", inciso II do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, este Administrador Judicial informa o descumprimento dos pagamentos do Plano de Recuperação Judicial, tendo em vista que até o momento não foi enviado os comprovantes de pagamento para esta Auxiliar.

Ademais, conjuntamente, as Recuperandas **IRMÃOS PANEGOSSI**, **JABUTRATOR** e **JABUTRACTOR**, apresentam alto endividamento que se fez crescente em relação ao encerramento do exercício de 2021, indicando que além da inadimplência com os credores concursais, os pagamentos das obrigações correntes não estão sendo efetuados de forma regular, a exemplo da ausência de atividade em razão da paralização da produção devido à suspensão do fornecimento de energia, conforme se verifica na diligência realizada.

Dessa maneira, evidencia-se cenário abaixo do ideal, uma vez que a soma de bens e direitos do **GRUPO IRMÃOS PANEGOSSI** não cobre o valor da soma das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial.

Acrescenta-se que em razão da ausência das informações contábeis do exercício da 2022 da Recuperanda **FUNDIÇÃO**, não foi possível analisar a sua situação patrimonial e financeira. Contudo, a mesma permanece inoperante, assim como a **JABUTRACTOR**.

Ademais, ressalta-se a necessidade de esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *"Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"* deste relatório.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 27 de janeiro de 2023.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Informações Relevantes

- **Ausência de atividades de produção devido à suspensão do fornecimento de energia**, conforme constatado em visita realizada em janeiro de 2023.

- **Descumprimento das obrigações assumidas com o Plano de Recuperação Judicial**, tendo em vista que as Recuperandas não enviaram os comprovantes de pagamento e não apresentaram justificativas para questão.

- **Intempestividade na entrega da documentação contábil e financeira**, relacionada no Termo de Diligência, ocasionando a impossibilidade de acompanhamento da situação patrimonial e econômica do **GRUPO**.
  - A **Recuperanda informa** que o atraso na entrega da documentação contábil se dá em *razão de novo método de declaração contábil, qual seja, "apuração pelo lucro real", o que supostamente demanda intensa atividade.* **No entanto**, cumpre-nos frisar que **desde janeiro de 2022** este Administrador, quando muito, têm recebido documentos intempestivos com considerável lapso, o que prejudica a fiscalização das condições e situação real de soerguimento. Ademais, acrescenta-se que independentemente do método utilizado na contabilidade, não é crível que no espaço de praticamente 01 ano ainda não haja a regularização dos documentos contábeis.
    - **Ausência** das informações contábeis e financeiras do **exercício de 2022** da **FUNDIÇÃO AP PANEGOCCI LTDA EPP**.
    - **Ausência** das informações contábeis e financeiras relativo ao **quarto trimestre de 2022** das Recuperandas **IRMÃOS PANEGOSSI LTDA.**, **JABUTRACTOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** e **JABUTRATOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

- **Esclarecimentos solicitados** por este Auxiliar vêm sendo reiterados nos autos principais e as Recuperandas apresenta os documentos de forma incompleta.

- **Ausência** em relação a regularização dos **honorários devidos** a este Administrador Judicial.

- Renúncia em maio de 2022, da assessoria jurídica – Dosso Toledo Sociedade de Advogados (fls. 5301/5304).

- Renúncia em janeiro de 2023, da assessoria jurídica – Marcondes & Duran Advogados Associados (fls. 5917/5918 – Processo Principal).

I.2. Visão Geral

O **GRUPO IRMÃOS PANEGOSSI** foi constituído em 1962, tendo sua atividade empresarial voltada à fabricação de peças para maquinário agrícola e industrial, contempla desde a preparação de ligas metálicas até a variação de peças quando incorporadas aos equipamentos industriais.

- **IRMÃOS PANEGOSSI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.312.121/0001-72, com sede na Avenida Siqueira Campos, nº 449, Bairro Primavera, CEP: 15990-640, na cidade de Matão, estado de São Paulo. O capital social é de R$ 155.000, divididos em 155.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado neste em moeda corrente, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

IRMÃOS PANEGOSSI LTDA	Quotas	%	R$
Espólio de Apparecida da Conceição Dias Panegocci	69.750	45%	69.750
Antonio Carlos Panegocci	34.875	23%	34.875
Reinaldo Luiz Panegocci	50.375	33%	50.375
Total	**155.000**	**100%**	**155.000**

- **JABUTRACTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.918.572/0001-98, com sede na Avenida Antonio Benfatti, nº 173, Pk Id Adolfo Baldan, CEP: 15991-322, na cidade de Matão, estado de São Paulo. O capital social é de R$ 46.000, divididos em 46.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

JABUTRACTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Quotas	%	R$
Reinaldo Luiz Panegocci	23.000	50%	23.000
Antonio Carlos Panegocci	23.000	50%	23.000
Total	**46.000**	**100%**	**46.000**

- **FUNDIÇÃO AP PANEGOCCI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.804.707/0001-30, com sede na Via Vicente Barbosa da Silva, s/n. gleba 02 D, Bairro Toriba, CEP: 15991-400, na cidade de Matão, estado de São Paulo. O capital social é de R$ 20.000, divididos em 20.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

FUNDIÇÃO AP PANEGOCCI LTDA.	Quotas	%	R$
Marlene de Fátima Geraldo Panegocci	10.000	50%	10.000
Magda Luglío Panegocci	10.000	50%	10.000
Total	**20.000**	**100%**	**20.000**

- **JABUTRATOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.376.301/0001-82, com sede na Avenida Campos Salles, nº 152, Centro, CEP: 15990-140, no município de Matão, estado de São Paulo. O capital social é de R$ 88.000, divididos em 88.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

JABUTRATOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI	Quotas	%	R$
Luiz Paulo Geraldo Panegocci	88.000	100%	88.000
Total	**88.000**	**100%**	**88.000**

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações acumuladas relativas ao período de janeiro a setembro de 2022, prestadas pelas Recuperandas de forma comparativa ao encerramento do exercício de 2021.

IRMÃOS PANEGOSSI LTDA

II.1 - Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial (R$)	dez-21	set-22
Ativo	**23.205.113**	**25.894.270**
Ativo Circulante	**20.640.100**	**23.322.940**
Disponivel	22	3
Clientes	3.486.317	4.994.099
Estoques	657.954	657.954
Impostos a Recuperar	901.438	919.709
Outros Créditos	15.594.369	16.751.176
Ativo Não Circulante	**2.565.014**	**2.571.330**
Investimentos	10.191	16.468
Depositos Judiciais	10.151	10.191
Imobilizado/Intangivel	**2.544.671**	**2.544.671**
Bens em uso	*4.901.967*	*4.901.967*
(-) Depreciação	*- 2.357.296*	*- 2.357.296*
Passivo	**23.205.113**	**25.894.270**
Passivo Circulante	**27.490.649**	**28.233.116**
Fornecedores	3.067.602	3.210.510
Impostos a Recolher	4.724.038	5.093.605
Obrigações Trabalhistas	12.564.926	12.794.917
Emprestimos e Financiamentos	6.898.128	6.898.128
Outras Obrigações	235.956	235.956
Passivo Não Circulante	**15.211.642**	**15.211.642**
Parcelamento Tributário	6.392.232	6.392.232
Emprestimos e Financiamentos	39.000	39.000
Outras Obrigações Proc. Recuperação	8.780.409	8.780.409
Patrimonio Liquido	**- 19.497.178**	**- 17.550.488**
Capital	155.000	155.000
Reservas	16.316	16.316
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 19.559.571	- 19.668.494
Lucro/Prejuizo do Periodo	**- 108.923**	**1.946.691**

Demonstração de Resultado - Acumulado (R$)	dez-21	set-22
Receita	**4.548.896**	**3.779.996**
(-) Deduções	*- 772.283*	*- 299.606*
Receita Liquida	**3.776.613**	**3.480.389**
(-) Custo	*- 1.315.775*	*- 206.746*
Lucro Bruto	**2.460.838**	**3.273.643**
Despesas Operacionais	**- 2.280.662**	**- 1.243.753**
(-) Despesas Administrativas	*- 933.283*	*- 494.977*
(-) Despesas com Vendas	*- 1.361.365*	*- 625.946*
(-) Despesas Tributária	*- 17.423*	*- 122.831*
Outras Receitas/Despesas Operacionais	*31.409*	*-*
Resultado Operacional	**180.176**	**2.029.890**
Resultado Financeiro	**- 289.100**	**- 83.200**
(-) Despesa Financeira	*- 290.999*	*- 83.200*
Receita Financeira	*1.899*	*-*
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 108.923**	**1.946.691**
Resultado do Periodo	**- 108.923**	**1.946.691**

II.1.1. Evolução do Ativo

O **Ativo** soma em setembro de 2022, a importância de R$ 25.894.270, montante este 12% superior ao escriturado em dezembro de 2021.

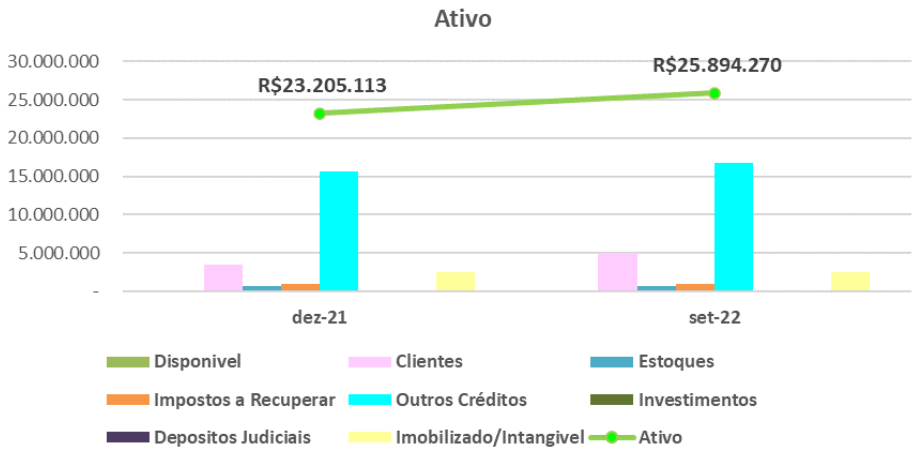

Tal aumento reflete principalmente as movimentações nas rubricas: **Clientes** e **Outros Créditos**.

- A conta contábil de **Outros Créditos** corresponde ao principal ativo em setembro de 2022, equivalendo a 65% deste. A rubrica comporta diversos valores, estando entre eles as movimentações financeiras com empresas e sócios, ou seja, partes relacionadas, como segue:

1.1.3.01		BANCOS CONTA VINCULADA	16.666.895,15D	61.384,62	[illegible]	[illegible]
	4	CONSORCIODE VEICULOS	1.746,00D	0,00	0,00	1.746,00 D
	5	CONTA CORRENTE	11.543.137,24D	0,00	0,00	11.543.137,24 D
	6	DESPESAS EXERC.SEGUINTE(JRS S/IMPOSTOS)	4.024.721,13D	0,00	0,00	4.024.721,13 D
	830	JABUTRACTOR	304.311,91D	19.284,91	0,00	323.596,82 D
	831	JABUTRATOR	454.248,79D	24.815,67	44,14	479.020,32 D
	832	REINALDO LUIZ	270.416,83D	17.484,04	1,00	287.899,87 D
	833	SARA BOCHI	66.290,07D	0,00	0,00	66.290,07 D
	7	SOLO PRIME	2.021,18D	0,00	0,00	2.021,18 D
1.1.3.05		ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	16.472,96D	0,00	0,00	16.472,96 D
	8	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	16.472,96D	0,00	0,00	16.472,96 D
1.1.3.06		ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	8.198,38D	26.624,43	33.184,32	1.638,49 D
	10	ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.638,49D	0,00	0,00	1.638,49 D
	9	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	6.559,89D	26.624,43	33.184,32	0,00 D
1.1.3.07		EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4.631,56D	0,00	0,00	4.631,56 D
	11	EMPRESTIMO A FUNCIONARIOS - VALE	4.631,56D	0,00	0,00	4.631,56 D

- Os recebíveis de **Clientes** com saldo de R$ 4,9 milhões em setembro de 2022, equivalendo a 19% dos bens e direitos.

Ademais, em relação ao **Imobilizado / Intangível**, observa-se que o saldo de R$ 2,5 milhões permaneceu inalterado no transcorrer do exercício de 2022, este até setembro, o

que indica a ausência de baixas e aquisições de bens patrimoniais, além do não reconhecimento mensal das depreciações/amortizações.

II.1.2. Evolução do Endividamento

O **Endividamento** no mês de setembro de 2022 perfez R$ 43.444.758, demonstrando aumento próximo a 750 mil, quando comparado com o encerramento do exercício anterior.

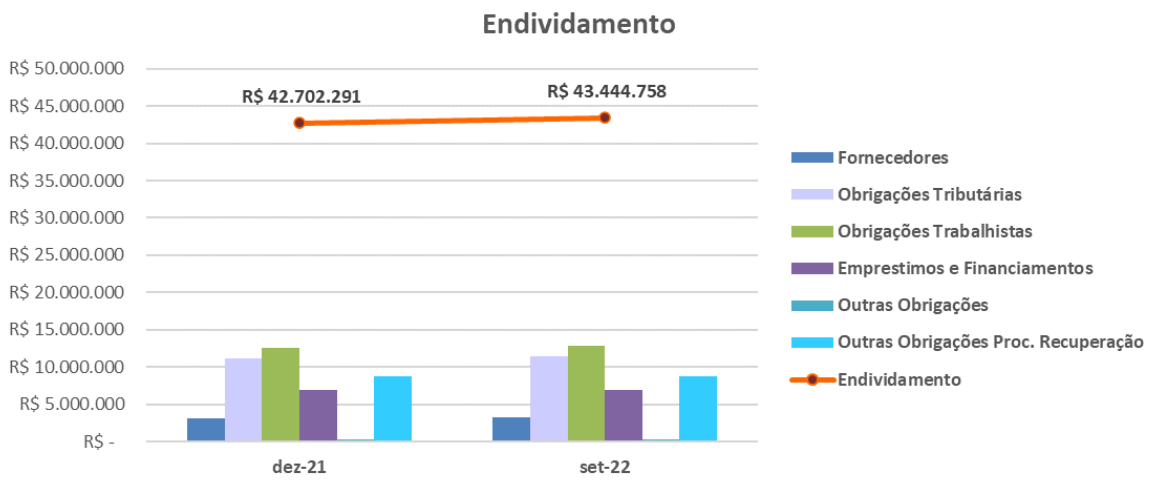

- Tal aumento ocorreu nas rubricas: **Fornecedores**, **Obrigações Tributárias** e **Trabalhistas**, que conjuntamente somam, R$ 27,5 milhões, equivalendo a 63% do endividamento.
- As demais rubricas - **Empréstimos e Financiamentos**, **Outras Obrigações** e **Outras Obrigações Proc. Recuperação** - não apresentaram movimentação entre janeiro e setembro de 2022, o que indica a **ausência** de manutenção das obrigações já constituídas, principalmente em relação ao **cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**.

II.1.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** no mês de setembro de 2022, foi **negativo** em R$ 17,5 milhões, ou seja, a soma de bens e direitos não cobre o valor da soma das obrigações contraídas, indicando a **insolvência de cobertura patrimonial**, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado** que perfaz o montante próximo a R$ 19,6 milhões.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No período de janeiro a setembro de 2022, auferiu **Receita Líquida** de R$ 3,5 milhões, correspondendo a 83% do escriturado no exercício anterior (R$ 4,6 milhões).

Os **Custos** até setembro de 2022, absorveram 6% do faturamento líquido acumulado, apontando considerável redução em relação ao montante incorrido de janeiro a dezembro de 2021 (R$ 1,3 milhões).

As **Despesas Operacionais** totalizaram R$ 1,2 milhões de janeiro a setembro de 2022, o equivalente a 36% do faturamento líquido do mesmo período, apontando retração em relação aos gastos escriturados entre janeiro e dezembro de 2021 (R$ 2,3 milhões).

Assim, com base nas demonstrações contábeis apresentadas, denota-se que a Recuperanda apurou no presente período, **resultado líquido positivo de R$ 1,9 milhões**.

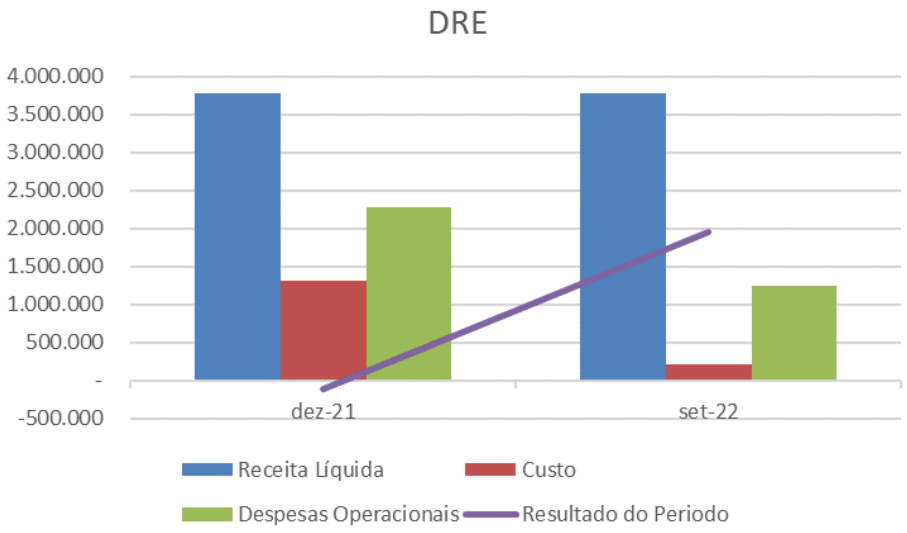

II.1.5. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	dez-21	set-22
Liquidez Corrente	0,75	0,83
Liquidez Seca	0,73	0,80
Liquidez Geral	0,48	0,54
Índice de Endividamento de Capital	**dez-21**	**set-22**
Endividamento	- 2,19	- 2,48
Composição do Endividamento	0,64	0,65
Imobilização dos Recursos Não Correntes	- 0,60	- 1,10
Administração do Capital de Giro	**dez-21**	**set-22**
Capital Circulante Líquido	- 6.850.550	- 4.910.176

JABUTRACTOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

II.2. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial (R$)	dez-21	set-22
Ativo	**2.876.699**	**2.876.699**
Ativo Circulante	**2.000.631**	**2.000.631**
Clientes	64.214	64.214
Estoques	1.233.053	1.233.053
Impostos a Recuperar	63.597	63.597
Outros Créditos	639.767	639.767
Ativo Não Circulante	**876.068**	**876.068**
Investimentos	70.494	70.494
Outros Créditos	3.320	3.320
Imobilizado/Intangivel	802.254	802.254
Passivo	**2.876.699**	**2.876.699**
Passivo Circulante	**8.794.762**	**8.916.838**
Emprestimos e Financiamentos	5.049.584	5.054.900
Fornecedores	156.065	155.159
Obrigações Trabalhistas	2.000.014	2.114.042
Obrigações Tributarias	1.589.099	1.592.737
Passivo Não Circulante	**4.593.105**	**4.929.240**
Obrigações Tributarias	3.479.035	3.479.035
Outras Obrigações Proc. Recuperação	1.114.070	1.114.070
Outras Obrigações	-	336.135
Patrimonio Liquido	**-10.511.168**	**-10.969.379**
Capital	46.000	46.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 9.200.105	- 10.557.168
Lucro/Prejuizo do Periodo	**- 1.357.063**	**- 458.211**

Demonstração de Resultado - Acumulado (R$)	dez-21	set-22
Receita Liquida	**-**	**-**
(-) Custo	*-*	*- 27.623*
Lucro Bruto	**-**	**- 27.623**
Despesas Operacionais	**- 1.343.276**	**- 426.478**
(-) Despesas Administrativas	*- 307.879*	*-*
(-) Despesas com Vendas	*- 1.032.697*	*- 426.478*
(-) Despesas Tributárias	*- 2.699*	*-*
Resultado Operacional	**- 1.343.276**	**- 454.101**
Resultado Financeiro	**- 14.507**	**- 4.149**
(-) Despesa Financeira	*- 14.574*	*- 4.149*
Receita Financeira	*67*	*-*
Receitas/Despesas Não Operacionais	**720**	**39**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 1.357.063**	**- 458.211**
Resultado do Periodo	**- 1.357.063**	**- 458.211**

II.2.1. Evolução do Ativo

Não houve alteração nos saldos que compõem o **Ativo**, representado pela importância de R$ 2.876.699 em setembro de 2022.

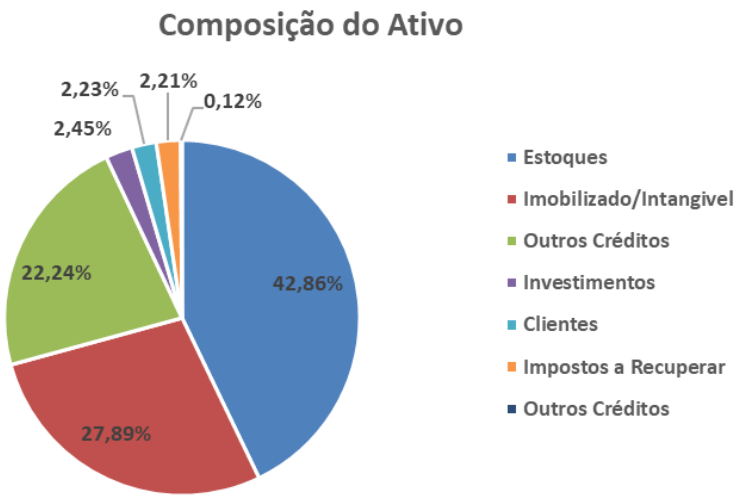

II.2.2. Evolução do Endividamento

O **Endividamento** no mês de setembro de 2022 perfez R$ 13.846.078, demonstrando aumento próximo a R$ 460 mil, quando comparado com o encerramento do exercício anterior.

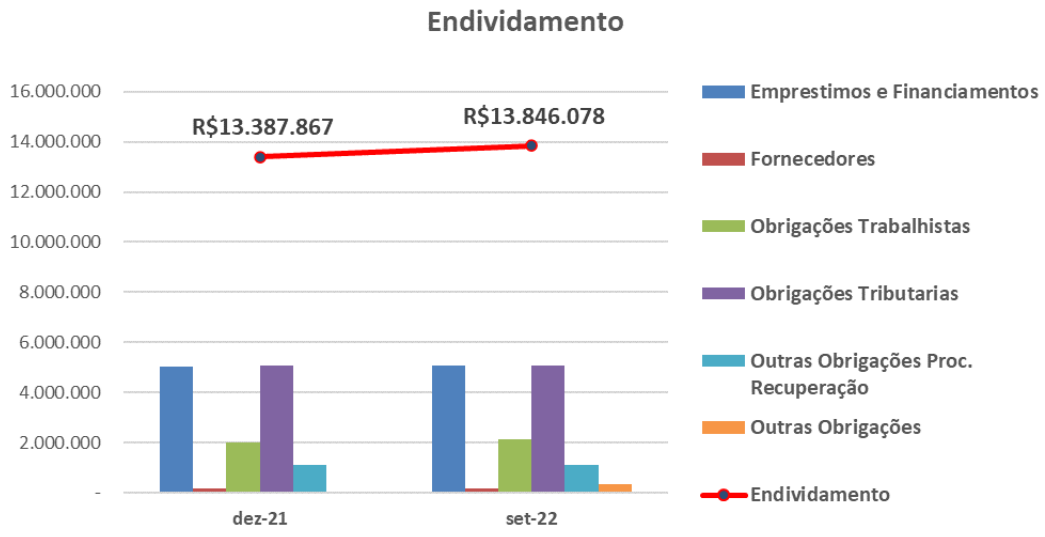

- Tal aumento ocorreu nas rubricas: **Empréstimos e Financiamentos**, **Obrigações Tributárias**, **Trabalhistas** e **Outras**, que conjuntamente somam, R$ 12,5 milhões, equivalendo a 91% do endividamento.
- Relativo as dívidas concursais, alocadas na rubrica de **Outras Obrigações Proc. Recuperação**, nota-se **ausência** de movimentação contábil/financeira, evidenciando o **não cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**.

II.2.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** no mês de setembro de 2022, foi **negativo** em R$ 10,9 milhões, ou seja, a soma de bens e direitos não cobre o valor da soma das obrigações contraídas, indicando a **insolvência de cobertura patrimonial**, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado** que perfaz o montante próximo a R$ 10,5 milhões.

II.2.4. Evolução das Contas de Resultado

Não houve faturamento no acumulado de 2022 até setembro. Desta forma, após a escrituração dos gastos incorridos, relativos principalmente ao pessoal, apurou no presente período, **resultado líquido em prejuízo** de R$ 458 mil.

II.2.5. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	dez-21	set-22
Liquidez Corrente	0,23	0,22
Liquidez Seca	0,09	0,09
Liquidez Geral	0,15	0,14
Índice de Endividamento de Capital	**dez-21**	**set-22**
Endividamento	- 1,27	- 1,26
Composição do Endividamento	0,66	0,64
Imobilização dos Recursos Não Correntes	- 0,15	- 0,14
Administração do Capital de Giro	**dez-21**	**set-22**
Capital Circulante Líquido	- 6.794.131	- 6.916.207

FUNDIÇÃO AP PANEGOCCI LTDA. EPP

II.3. Análise Vertical e Horizontal

Não foram disponibilizadas as informações contábeis relativa ao exercício de 2022.

JABUTRATOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

II.4. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial (R$)	dez-21	set-22
Ativo	**11.789.320**	**11.798.713**
Ativo Circulante	**11.744.342**	**11.742.832**
Disponivel	360	-
Clientes	3.041.747	3.038.937
Estoques	192	192
Outros Créditos	8.702.043	8.703.703
Ativo Não Circulante	**44.978**	**55.881**
Depósitos Judiciais	131	2.631
Outros Créditos	-	8.403
Imobilizado/Intangivel	**44.847**	**44.847**
Passivo	**11.789.320**	**11.798.713**
Passivo Circulante	**8.129.837**	**8.700.409**
Fornecedores	402.075	390.226
Impostos a Recolher	2.265.954	2.267.623
Obrigações Trabalhistas	245.963	296.899
Emprestimos e Financiamentos	5.078.983	5.082.859
Outras Obrigações	136.863	662.802
Passivo Não Circulante	**468.104**	**468.104**
Parcelamento de INSS	55.910	55.910
Outras Obrigações Proc. Recuperação	412.195	412.195
Patrimonio Liquido	**3.191.378**	**2.630.199**
Capital	88.000	88.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	1.678.734	3.103.378
Lucro/Prejuizo do Periodo	**1.424.644**	**- 561.179**

Demonstração de Resultado - Acumulado (R$)	dez-21	set-22
Receita Operacional Liquida	**3.478.917**	**-**
(-) Custo	*- 1.488.909*	*- 477.617*
Lucro Bruto	**1.990.008**	**- 477.617**
Despesas Operacionais	**- 326.093**	**- 79.046**
(-) Despesas Administrativas	*-*	*- 49.357*
(-) Despesas com Vendas	*- 318.681*	*- 29.688*
(-) Despesas Tributária	*- 7.412*	*-*
Resultado Operacional	**1.663.915**	**- 556.662**
Resultado Financeiro	**- 239.271**	**- 4.516**
(-) Despesa Financeira	*- 239.271*	*- 4.516*
Receitas/Despesas Não Operacionais		
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**1.424.644**	**- 561.179**
Resultado do Periodo	**1.424.644**	**- 561.179**

II.4.1. Evolução do Ativo

Sem apresentar variação expressiva, o **Ativo** soma em setembro de 2022, a importância de R$ 11.798.713, dos quais R$ 8,6 milhões referem-se à movimentação entre conta

corrente entre empresas e sócios, alocado na rubrica de **Outros Créditos** (ativo circulante), conforme identificado no balancete de verificação apresentado.

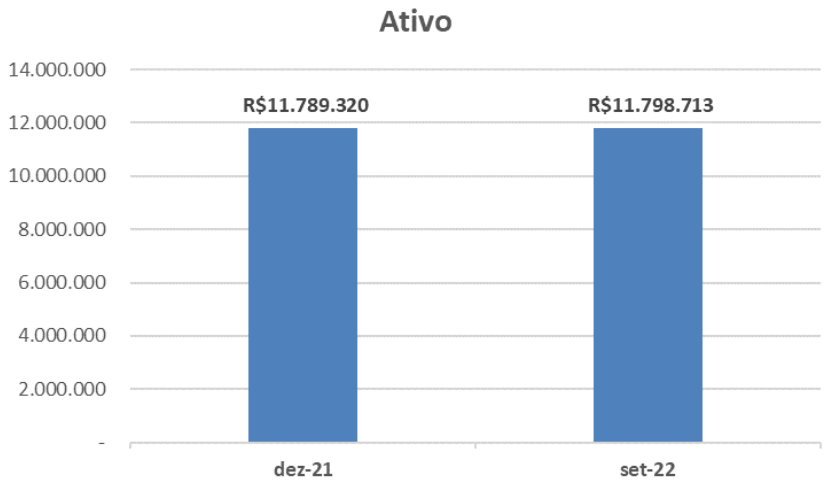

II.4.2. Evolução do Endividamento

O **Endividamento** no mês de setembro de 2022 perfez R$ 9.168.514, demonstrando aumento próximo a R$ 570 mil, quando comparado com o encerramento do exercício anterior.

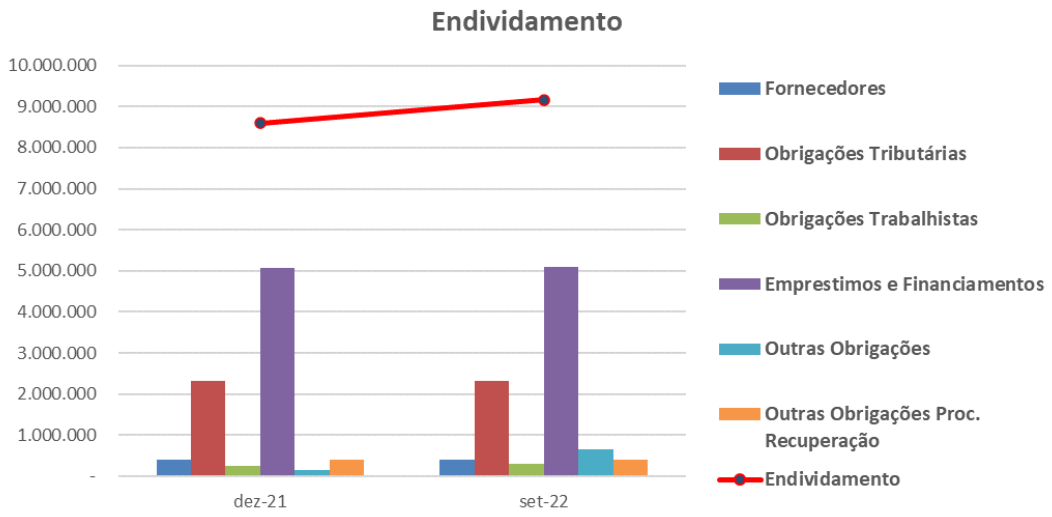

- Tal aumento ocorreu principalmente na rubrica de **Outras Obrigações**, da qual comporta os seguintes valores:

	OUTRAS OBRIGACOES	645.891,71C	2.344,06	19.254,69	662.802,34 C
	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	645.891,71C	2.344,06	19.254,69	662.802,34 C
241	ADIANTAMENTO CLIENTES	136.863,25C	0,00	0,00	136.863,25 C
313	ANA CARLA	97,96C	2.299,92	2.326,92	124,96 C
306	IRMAOS PANEGOSSI LTDA	462.136,69C	44,14	16.927,77	479.020,32 C
317	LUIZ PAULO	3.715,00C	0,00	0,00	3.715,00 C
312	SARA MARIA BOCHI	43.078,81C	0,00	0,00	43.078,81 C

- 55% do endividamento constituído até setembro de 2022, referem-se aos **Empréstimos e Financiamentos**, seguido pelas **Obrigações Tributárias** na fração de 25%.
- Relativo as dívidas concursais, alocadas na rubrica de **Outras Obrigações Proc. Recuperação**, observa-se **ausência** de movimentação contábil/financeira, evidenciando o **não cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**.

II.4.3. Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido** no mês de setembro de 2022, foi de R$ 2,6 milhões.

II.4.4. Evolução das Contas de Resultado

Não houve faturamento no acumulado de 2022 até setembro. Desta forma, após a escrituração dos gastos incorridos, como por exemplo: pessoal, apurou no presente período, **resultado líquido em prejuízo** de R$ 561 mil.

II.4.5. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	dez-21	set-22
Liquidez Corrente	1,44	1,35
Liquidez Seca	1,44	1,35
Liquidez Geral	1,37	1,28
Índice de Endividamento de Capital	**dez-21**	**set-22**
Endividamento	2,69	3,49
Composição do Endividamento	1,02	1,08
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,01	0,01
Administração do Capital de Giro	**dez-21**	**set-22**
Capital Circulante Líquido	3.614.505	3.042.423

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Número de Empregados	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Irmãos Panegossi	17	19	19	18	17	16	14	13	12	11	N/A	N/A
Jabutractor	14	14	14	11	9	8	9	8	7	9	N/A	N/A
Jabutrator	13	16	18	12	8	12	9	9	N/A	N/A	N/A	N/A

N/A = Não Apresentado

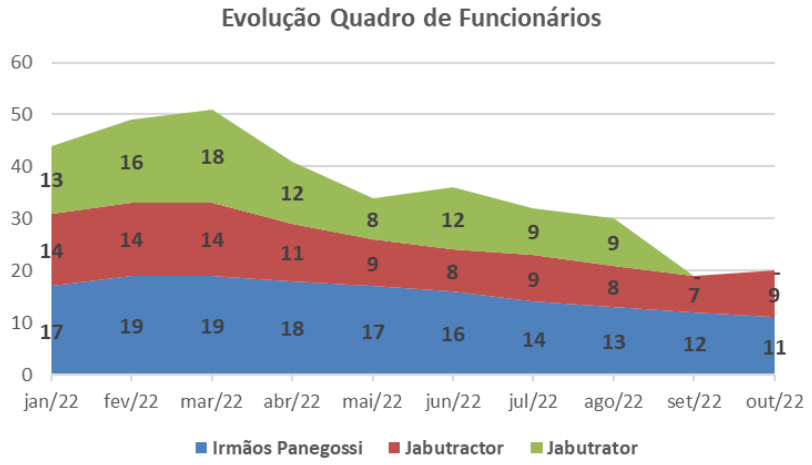
Evolução Quadro de Funcionários
60
50
40
30
20
10
0
jan/22
fev/22
mar/22
abr/22
mai/22
jun/22
jul/22
ago/22
set/22
out/22
13
16
18
12
8
12
9
9
14
14
14
11
9
8
9
8
7
9
17
19
19
18
17
16
14
13
12
11
Irmãos Panegossi
Jabutractor
Jabutrator

Glossário:

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto**

prazo. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial encontra-se acostado as fls. 867/995 (Plano Original); fls. 2562/2582 (Aditivo) e fls. 2885/2890 (Ata da Assembleia Geral de Credores com alterações da classe I). Sendo aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado em 16 de dezembro de 2019 (fls. 2941/2947).

Em 2020 foi realizada nova Assembleia Geral de Credores para votação do Aditivo ao PRJ de fls. 4138/4145, o qual foi aprovado em assembleia geral de credores realizada no dia 23/02/2021 (bem como alterações feitas em ata), e homologado pelo Juízo em **11/05/2021**, conforme decisão de fls. 4287/4294.

Classe I: Os créditos de natureza trabalhista têm caráter alimentar, não podendo submeter-se a termo incerto para pagamento, mas devem ser pagos no prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial (art. 54 da Lei 11.101/2005) ou, caso retardatários, dentro do período de supervisão, isto é, dentro do biênio previsto no artigo 61 da Lei 11.101/2005. Os demais créditos derivados da legislação trabalhista ou decorrestes de acidentes de trabalho, devem ser pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, a partir de 30 (trinta) dias da homologação do plano de recuperação judicial.

Classe III: Será pago com deságio de 60% sobre o valor constante na lista de credores, o saldo remanescente de 40% será pago em 14 (quatorze) anos, em parcelas anuais com vencimento até o último dia útil dos meses de junho, com carência de 6 (seis) meses contados da publicação da sentença que homologar e os créditos terão acréscimos de TR – Taxa Referencial mais juros de 1% ao ano.

Classe IV: Serão pagos integralmente, sem deságio, em 5 (cinco) anos, em parcelas iguais, com vencimento até o último dia útil do mês de junho, tendo 6 (seis) meses de carência a contar da sentença da homologação e os créditos terão acréscimos de TR – Taxa Referencial mais juros de 1% ao ano

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Abaixo segue a última posição dos valores liquidados aos credores concursais, já reportado em Relatório anterior:

- **Do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial foram efetuados, até o momento, somente os pagamentos da Classe I, na importância de R$ 151.407,36 a 40 credores**.

Classe I - Relação Geral de Credores	Saldo Remanecente	Total de Pagtos
ADRIAN RUAN DE SOUZA(MAURICIO JOSE ERCOLE)(ERCOLE & SOUZA SOCIEDADE)	R$ 9.264,84	R$ 3.335,16
AILTON CARLOS ALBINO (SERGIO GOMES DE DEUS)	R$ 115.865,04	R$ 5.115,01
ALEXANDRE DA SILVA VIVEIROS (MAURICIO JOSE ERCOLE)(ERCOLE & SOUZA SOCIEDADE)	R$ 63.664,96	R$ 3.335,04
ANDRE LUIZ VALENTE()	R$ 2.006,00	R$ -
ANTONIO HENRIQUE NETTO()	R$ 2.845,61	R$ -
APARECIDO DONIZETE DOS REIS(MELINA MICHELON)	R$ 26.884,99	R$ 5.115,01
APARECIDO FERREIRA PORTO()	R$ 58.097,60	R$ 4.890,57
APARECIDO TERCILIO GALLO()	R$ 40.040,00	R$ -
ARCHETTI MAGLIO & CALIXTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS()	R$ 15.511,44	R$ 4.112,80
BRUNO HENRIQUE DE SANTI(WILLIAN DE AOUZA CARNEIRO)	R$ 2.773,21	R$ 4.335,01
CARLOS ROBERTO DE MATTOS (MAURICIO JOSE ERCOLE)	R$ 50.330,83	R$ 5.115,01
CICERO EUCLIDES DOS SANTOS (GEOVANNI JULIO DOS SANTOS)	R$ 34.164,99	R$ 4.335,01
CLAUDECIR SILVA SOUZA (MAURICIO JOSE ERCOLE)(ERCOLE & SOUZA SOCIEDADE)	R$ 135.882,09	R$ 3.335,00
CLAUDIO ROBERTO MARTINS()	R$ 119.996,55	R$ 3.557,24
DARCI DA SILVA (ZEFERINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA)	R$ 1.969,42	R$ 3.557,24
ELSON WATANABE (MAURICIO JOSE ERCOLE)(ERCOLE & SOUZA SOCIEDADE)	R$ 134.065,00	R$ 3.335,00
ELVIS D OLIVO()	R$ 1.915,68	R$ -
ESMAEL DE SOUZA MAIA (JOSE LUIZ DE JESUS)	R$ 19.592,54	R$ 4.002,24
FABIO ROBERTO PEDRO()	R$ 2.000,00	R$ -
FRANCISCO VISCAIO()	R$ 19.607,86	R$ 3.557,24
GIOVANE EDUARDO DA SILVA()	R$ 8.125,01	R$ -
IVAN MARTINS DOS ANJOS()	R$ 6.096,70	R$ 3.557,24
JHONATA JOSE CAETANO()	R$ 6.429,38	R$ -
JOAO CARLOS DA S. JUNIOR()	R$ 269,21	R$ -
JOAO CENEIA DOS SANTOS JUNIOR (MAURICIO JOSE ERCOLE)(ERCOLE & SOUZA SOCIEDADE)	R$ 6.960,26	R$ 3.335,00
JOAO LUIZ BEVILAQUA (SERGIO GOMES DE DEUS)(VERA LUCIA L BEVILAQUA)	R$ 112.590,46	R$ 2.667,24
JOAO SIGRI FILHO()	R$ 2.026,44	R$ -
JOSE ALVES SOBRINHO (SERGIO GOMES DE DEUS)(ERCOLE & SOUZA SOCIEDADE)	R$ 102.849,60	R$ 6.336,68
JOSE APARECIDO LOPES (MAURICIO JOSE ERCOLE)	R$ 55.819,94	R$ 3.001,68
JOSE EDUARDO DA SILVA (MAURICIO JOSE ERCOLE)	R$ 88.550,83	R$ 3.335,00
JOSÉ HENRIQUE MARCELINO()	R$ 55.461,16	R$ -
JOSE RANYERE LUIZ DA SILVA()	R$ 37.142,79	R$ 3.779,46
JULIO CESAR DA SILVA()	R$ 826,88	R$ -
LEONARDO FELIPE LOUREIRO()	R$ (2.397,82)	R$ 3.779,49
LETICIA AP ANDRIGO PEREIRA()	R$ 645,20	R$ -
LUCAS LOPES LOUREIRO()	R$ 14.946,28	R$ 3.779,46
LUIS CARLOS MORTARI()	R$ 71.959,34	R$ -
LUIZ ALBINO TABOAS()	R$ 2.300,00	R$ -
LUIZ ANTONIO BISPO()	R$ 14.989,08	R$ 2.444,46
LUIZ FELIPE FRANCO DOS SANTOS()	R$ 228,00	R$ -
MANOEL APARECIDO DE SOUZA()	R$ 105.042,56	R$ 3.446,68
MARILIA NATALIA DA SILVA ()	R$ 428,45	R$ 8.337,25
MARLENE ISABEL DALARMI RIBERTI()	R$ 38.597,73	R$ 3.557,24
MATHEUS PAVIANI BRAGA()	R$ 11.244,49	R$ -
MICHAEL TULIO WETTERICH SILVA()	R$ 21.302,44	R$ 3.557,24
MILCA ALMEIDA ARANHA (MAURICIO JOSE ERCOLE)	R$ 25.398,69	R$ 445,00
MILTON BATISTA ESQUELINO (MAURICIO JOSE ERCOLE)(ERCOLE & SOUZA SOCIEDADE)	R$ 30.315,00	R$ 3.335,00
PABLO EDUARDO DO NASCIMENTO()	R$ 379,86	R$ -
PABLO HENRIQUE PEREIRA DINIZ (MAURICIO JOSE ERCOLE)	R$ 20.958,65	R$ -
PABLO SANTANA DA SILVA()	R$ 3.652,12	R$ -
PAULO ROBERTO CARUZO()	R$ 9.224,99	R$ 3.557,24
PAULO ROBERTO DE SOUZA()	R$ 106.675,43	R$ 3.557,24
PEDRO HENRIQUE ALVES SANTOS()	R$ 323,99	R$ -
PEDRO PAULO DA SILVA (MAURICIO JOSE ERCOLE)	R$ 38.237,72	R$ 3.557,24
RAFAEL GUSTAVO CARDOSO()	R$ 2.392,80	R$ -
RAFAEL GUSTAVO RAMOS()	R$ (2.366,18)	R$ 2.667,24
RAPHAEL DENIS RIBEIRO SIMEAO()	R$ 3.209,12	R$ -
RENAN EMERSON DE SOUZA()	R$ 1.186,17	R$ -
ROBERTO APARECIDO LEOPOLDINO (MAURICIO JOSE ERCOLE)(ERCOLE & SOUZA SOCIEDADE)	R$ 22.753,84	R$ 3.335,00
RODRIGO PEREIRA RIBEIRO()	R$ 244,46	R$ -
ROGERIO FREITAS TELLES (MAURICIO JOSE ERCOLE)(ERCOLE & SOUZA SOCIEDADE)	R$ 33.464,38	R$ 3.335,00
SERGIO APARECIDO JORGE (ADVOCACIA CRESTANA - SOCIEDADE DE ADVOG)	R$ 129.932,60	R$ 3.557,24
SIDNEY RODRIGO NATO()	R$ 34.051,34	R$ -
TIAGO SONEGO()	R$ 45.218,82	R$ 3.779,45
VALDECI MALDONADO LUNA()	R$ 32.833,35	R$ -
VALDEMAR AFONSO NEVES()	R$ 90.569,92	R$ -
WANDERLEI AUGUSTO COSCI()	R$ 130.843,64	R$ 4.335,01
WESLEI DO PRADO RODRIGUES()	R$ 3.605,70	R$ -
TOTAL	**R$ 2.382.019,47**	**R$ 151.407,36**

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 16/05/22
Responsável: Sra. Ana Carla Luglio Panegossi - Gerente
Preposto: Dr. Luiz Gabriel Baptista Esteves
Demais Participantes: Sr. Luiz Paulo Panegossi
Local: Avenida Siqueira Campos, Nr. 386 – CEP. 15990-670 - Nova Matão - Matão – SP

Data: 15/07/22

Na diligência apurou-se o seguinte:

- De pronto, no que tange aos endereços, vê-se que Av. Siqueira Campos e Rua Ítalo Ferreira são o mesmo lugar (esquina) e ali fica a sede da empresa; na Cypriano Ferreira encontra-se a fundição (onde **não havia ninguém trabalhando**) e, por fim, na Av. Antônio Benfatti, há apenas um galpão **sem qualquer sinal de utilização**, inclusive ao questionar os vizinhos, ninguém sabia de quem era a propriedade.

- Ao analisar a empresa, foi possível registrar que o quadro de funcionários não alcançava 20 (vinte) pessoas, mas um dos sócios aduziu que havia dispensado o pessoal de um dos setores por conta de problemas com maquinários.

- Ocorre que durante a **diligência na fundição, o local aparentava sinais de abandono**, não sendo crível afirmar que somente naquele dia ninguém trabalhou.

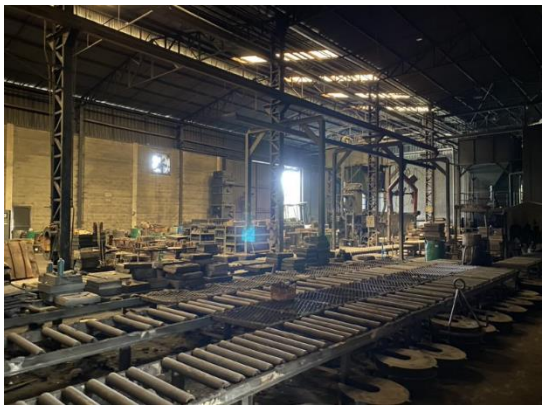

Data: 11/08/22
Responsável: Sra. Ana Carla Luglio Panegossi
Preposto: Pedro Roberto da Silva
Locais: Avenida Siqueira Campos, Nr. 449 – CEP. 15990-940 - Nova Matão - Matão – SP / Rua Ítalo Ferreira, Nr. 386 – CEP. 15990-670 - Nova Matão - Matão – SP / Avenida Antônio Benfatti, Nr. 173 – CEP. 15991-322 – Distrito Industrial Adolfo Baldan – Matão – SP / Rua Cypriano Ferreira, Nr. 4.539 – CEP. 15991-295 – Boa Vista – Matão - SP

- A visita foi conduzida pela Sra. Ana Carla, responsável pela Área Administrativa e Comercial, que informou que a empresa está se reestruturando após a substituição dos Advogados e da Consultoria. No momento, estão regularizando toda a parte contábil.

Área Externa da Empresa

Gerência Administrativa / Comercial

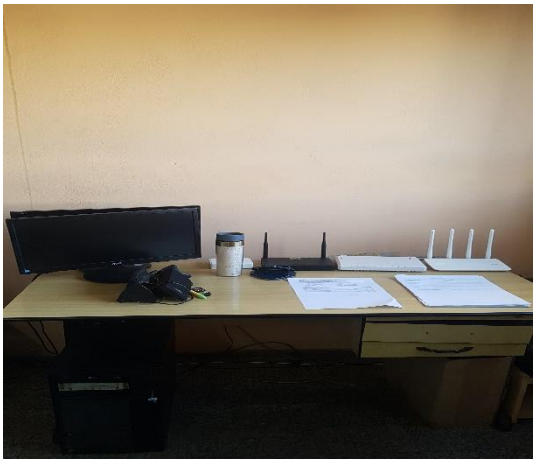

Área Administrativa / Consultoria

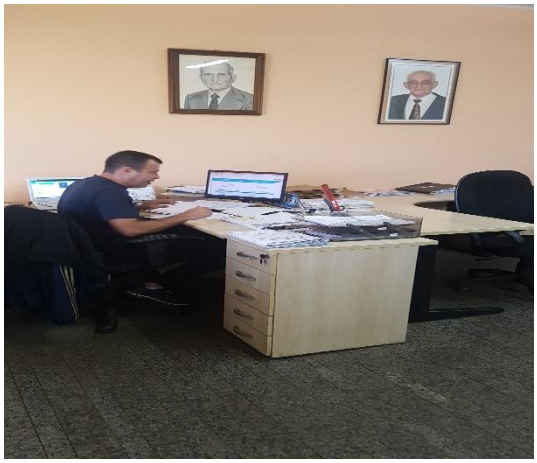

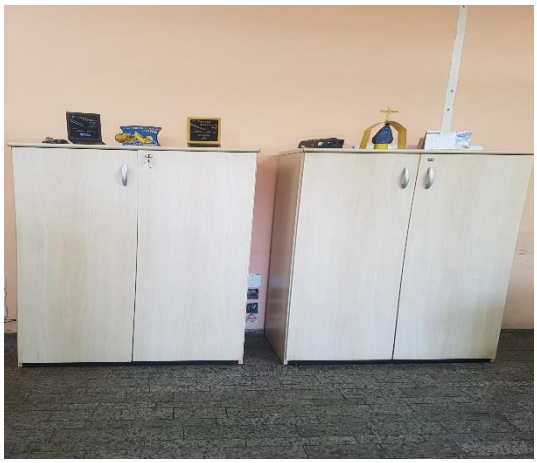

Recursos Humanos

Sala de Reunião

Copa

Pátio

Manutenção

Ferramentaria

Área de Produção – Maquinários / Peças

D 800

SEGURANÇA

SEGURANÇA

SEGURANÇA

ROMI

BREVET

Pintura

Expedição – Embalagens / Produtos para Entregas

Fundição

INDUCTOTHERM

PERIGO
ALTA TENSÃO

PERIGO
ALTA
TENSÃO

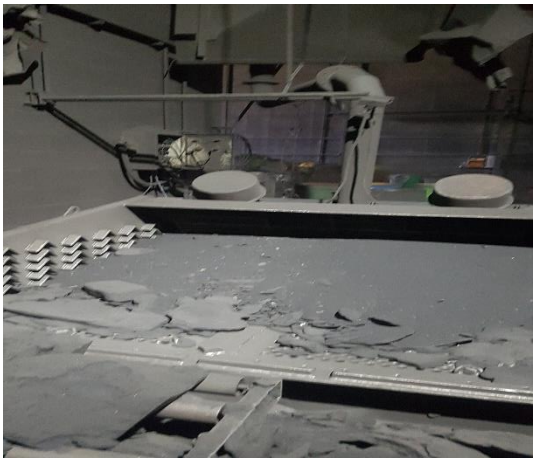

MMP6000

panegossi

Laboratório

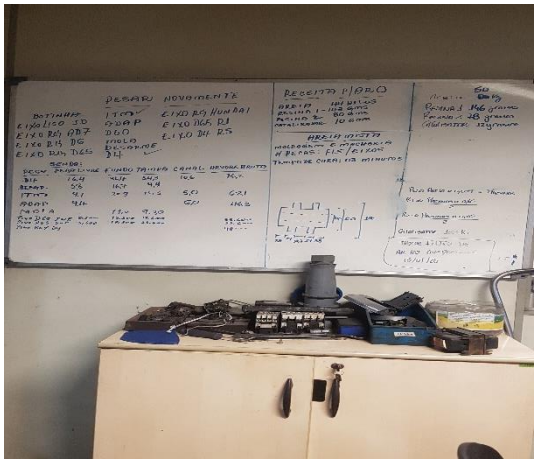

Preposto: Pedro Roberto da Silva

Data: 25/01/23
Responsável: Sr. Reinaldo Panegossi
Preposto: Pedro Roberto da Silva
Locais: Avenida Siqueira Campos, Nr. 449 – CEP. 15990-940 - Nova Matão - Matão – SP / Rua Ítalo Ferreira, Nr. 386 – CEP. 15990-670 - Nova Matão - Matão – SP / Avenida Antônio Benfatti, Nr. 173 – CEP. 15991-322 – Distrito Industrial Adolfo Baldan – Matão – SP / Rua Cypriano Ferreira, Nr. 4.539 – CEP. 15991-295 – Boa Vista – Matão - SP

- A visita foi conduzida pelo Sr. Reinaldo Panegossi, Sócio-proprietário, que informou que **a empresa está sem atividades de produção no momento devido à suspensão do fornecimento de energia**. A área de fundição sofreu alguns furtos de fios, inclusive com corte de cabos dos exaustores.

Área Externa da Empresa

Recepção

Área Administrativa / Comercial

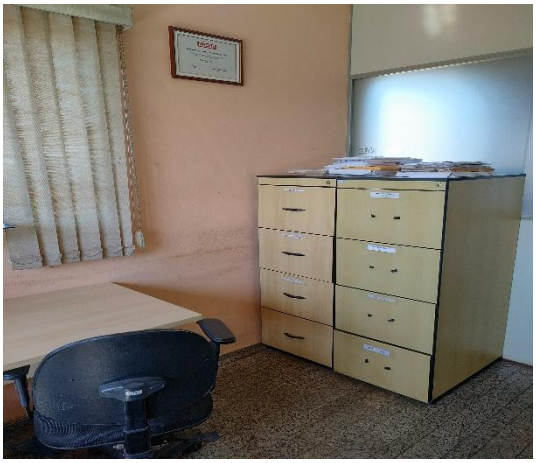

Sala de Reunião

Controladores de Ponto

Copa

Área – Controle de Peças

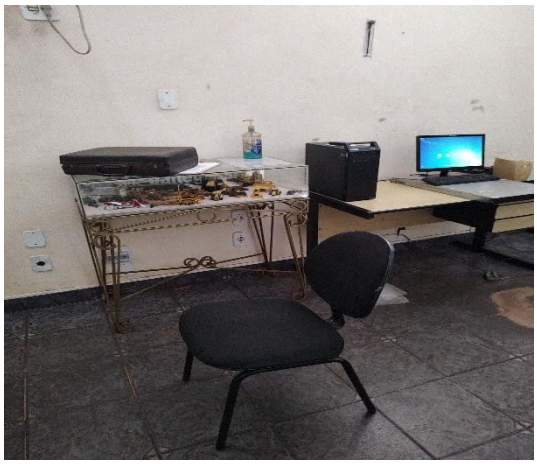

Pátio

Tratamento de Resíduos

Manutenção

Ferramentaria

Área de Produção – Maquinários / Peças

ROMI

ROMI

ROMI
D 800

Central de Energia

Pintura

Almoxarifado

Fundição

Área Externa

Sala Administrativa

Área de Produção

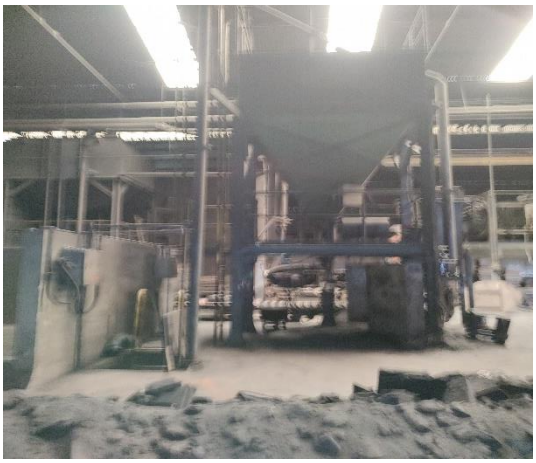

Laboratório

Compressores

Exaustores

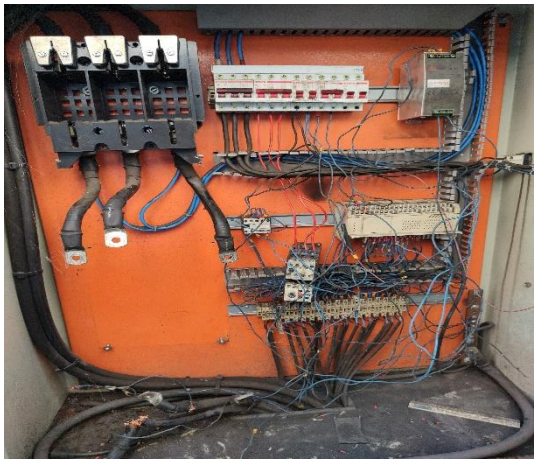

Resfriadores

Pátio

Preposto: Pedro Roberto da Silva

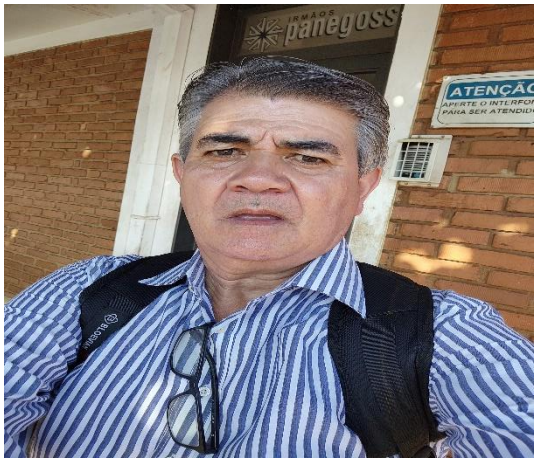

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Ressalta-se, os pedidos de esclarecimentos e/ou documentos complementares, dos quais foram mencionados em **Relatório pretérito**:

GRUPO:

- Relatório do "Ativo Imobilizado".
- Já finalizou a instalação do novo sistema, para poder encaminhar os relatórios dos estoques?
- Efetuou pagamentos a credores de outubro a dezembro de 2021?
- Os pagamentos relativos aos encargos trabalhistas e obrigações fiscais estão ocorrendo de forma regular? Relativos ao FGTS, foi regularizado?

IRMÃOS PANEGOSSI:

- Encaminhar a composição da rubrica "Conta Corrente", conta 2.1.1.01.000003, no valor de R$ 5.083.183,41 (cinco milhões, oitenta e três mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), do mês de abril a junho de 2021.

JABUTRACTOR:

- Verificar a rubrica "Fornecedores", consta saldo de R$ 145.573 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais), no demonstrativo contábil e R$ 134.408 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oito reais), no relatório de contas a vencer.

FUNDIÇÃO:

- A Recuperanda não apresentou despesas em novembro de 2021.

JABUTRACTOR:

- Informar se houve admissão e demissão em novembro e dezembro de 2021.

Disponibilizar:

- Informações contábeis e financeiras do **exercício de 2022** da **FUNDIÇÃO AP PANEGOCCI LTDA EPP**.
- Informações contábeis e financeiras relativo ao **quarto trimestre de 2022** das Recuperandas **IRMÃOS PANEGOSSI LTDA.**, **JABUTRACTOR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** e **JABUTRATOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Anexo VI - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 01 a 09/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Anexo I
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	
2.2.4. Quadro de funcionários	Anexo II
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	Anexo II
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	